



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Autarquia criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008

Campus Serra

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES CAMPUS SERRA E A EMPRESA CONSTRUTORA EDIL LTDA – ME.

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – IFES – CAMPUS SERRA, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Avenida dos Sabiás, nº 330 – Morada de Laranjeiras – Serra/ ES, inscrita no CNPJ– MF sob o n.º 10.838.653/0016-84, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Geral do Campus Serra, Prof. Gilmar Luiz Vassoler e a empresa **CONSTRUTORA EDIL LTDA – ME**, doravante denominada "CONTRATADA", com sede Alameda São Boaventura, nº 1.027, Apto 304, Bairro Fonseca - Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.045.711/0001-70, neste ato representada pelo Sr. Gláucio Chernicharo Gomes, resolvem de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, e na Subseção VI da Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme instrução no processo 23158.004288/2021-80, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo é a REPACTUAÇÃO dos preços do contrato firmado entre as partes em 25/05/2022 nos termos previstos em sua cláusula sexta em função de Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº ES000344/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. O valor mensal do contrato, depois de repactuado, passa de R\$ 12.322,90 (doze mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos) para:

2.1.1. R\$ 14.530,16 (quatorze mil, quinhentos e trinta reais e dezesseis centavos), no período de maio/2024 a outubro/2024;

2.1.2. R\$ 14.903,88 (quatorze mil, novecentos e três reais e oitenta e oito centavos) no período de novembro/2024 até o final do contrato previsto para 31/05/2025.

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes desta repactuação vigoram a partir de 01/05/2024.

2.3. As planilhas em anexo passam a vigor perante o contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. O valor total deste termo para cobrir as despesas relativas à repactuação até a expiração da vigência do contrato, em 31/05/2025, é de **R\$ 16.499,52 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos)**.

3.2. Considerando a data da vigência da repactuação, qual seja, 01/05/2024, e o decurso até formalização do reajuste, a empresa deverá receber a título de pagamento retroativo o total de **R\$ 4.271,84 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos)** referente a diferença dos meses de maio a agosto de 2024.

3.3. O contrato passa a vigorar no valor global de R\$ 176.977,96 (cento e setenta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa, a ser coberta neste exercício, corre à conta do Programa de Trabalho 231763, Fonte 1000, Sub-elemento de Despesa: 339037-01.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. A CONTRATADA deverá providenciar a atualização da garantia contratual nos termos da Cláusula Sétima do Contrato original.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam inalteradas as demais disposições do CONTRATO original firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. É competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Serra, Espírito Santo, para dirimir as questões eventualmente decorrentes deste Termo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento por meio de assinatura digital, para que produza os seus efeitos jurídicos.

Serra, Setembro de 2024.



INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo
Campus Serra

Assinado digitalmente por
GILMAR LUIZ
VASSOLER:02276120789
Localização: Serra, ES
Data: 2024.09.24 10:28:19-03'00'

GILMAR LUIZ VASSOLER

Diretor Geral do Campus Serra

GLAUCIO
CHERNICHARO
GOMES:096211
78703

Assinado de forma
digital por GLAUCIO
CHERNICHARO
GOMES:09621178703
Dados: 2024.09.25
13:07:34 -03'00'

GLAÚCIO CHERNICHARO GOMES

Representante legal

PLANILHA VIGENTE DE MAIO A OUTUBRO/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR POR PROFISSIONAL/POSTO	QTD DE PROFISSIONAIS/POSTOS	VALOR TOTAL ESTIMADO/MÊS	VALOR TOTAL ESTIMADO /ANO
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	7.265,08	2	R\$ 14.530,16	R\$ 174.361,92



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo:	Processo Administrativo n.º 23158.004288/2021-80
Licitação Nº:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022.
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO)	
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/04/2022
Município/UF:	SERRA/ ES
Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:	2022 (para a base de cálculo desta planilha foi utilizada a Convenção Coletiva de Trabalho SINDUSCON registrada no MTE sob o número ES000373/2021.
Nº de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)
MANUTENÇÃO PREDIAL	POSTO - 44 HORAS SEMANAIS	2

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	MANUTENÇÃO PREDIAL
Classificação Brasileira de Ocupações:	5143-25
Salário Normativo da categoria profissional (44h semanais)	R\$ 2.651,00
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	OFICIAL POLIVALENTE
Data base da categoria (dia/mês/ano):	01/05/2023

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1.1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (44h semanais):	2.651,00
B	Adicional de Periculosidade:	-
C	Adicional de insalubridade:	-
D	Adicional Noturno:	-
E	Hora noturna adicional	-
F	Adicional de Hora Extra	-
G	Outros (especificar):	-
Total Módulo 1		2.651,00

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário:	8,33%	220,92
B	Férias:	8,33%	220,92
C	Adicional de Férias (Terço Constitucional de Férias):	2,78%	73,64
Total submódulo 2.1			515,48
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS - empregador:	20,00%	633,30
B	Salário-Educação:	2,50%	79,16
C	SAT-GIL/RAT:	3,78%	119,69
D	SESC ou Sesi	1,50%	47,50
E	SENAI – SENAC	1,00%	31,66
F	SEBRAE	0,60%	19,00
G	INCRA	0,20%	6,33
H	FGTS	8,00%	253,32
Total submódulo 2.2			1.189,96
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		47,74
B	Auxílio Refeição/Alimentação (CLÁUSULA OITAVA)		799,00
C	Assistência médica (CLÁUSULA NONA)		95,64
D	Seguro de vida (CLÁUSULA DÉCIMA)		3,24
E	Benefício Social / IDESBRE		0,00
F	Café da manhã (CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA)		132,00
G	Cesta natalina (CLÁUSULA OITAVA)		13,36

Total submódulo 2.3		1.090,98
Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	515,48
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.189,96
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.090,98
Total Módulo 2		2.796,42

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
Submódulo 3.1 – Demissão sem justa causa				
3.1	Provisão para Rescisão	Percentual	Incidência	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	-	0,00%	0,00
B	~~Incidência de FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado~~	-	-	-
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	40,00%	0,00%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	-	100,00%	105,92
E	~~Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado~~	-	-	-
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	40,00%	100,00%	101,33
Total Módulo 3				207,25

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas ausências legais			
4.1	Substituto nas ausências legais	Dias	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	30	380,31
B	Ausências Legais	2	25,35
C	Licença-Paternidade	1	12,68
D	Ausência por acidente de trabalho	0	0,00
E	Afastamento Maternidade	0	0,00
F	Outros (especificar)	0	0,00
Total Módulo 4			418,34

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5.1	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes:	26,24
B	Materiais:	-
C	Equipamentos	93,80
Total Módulo 5		120,03

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos			3,80%	235,34
B	Lucro			3,24%	208,28
C	Tributos	Base de cálculo	7265,09		
C.1	Tributos Federais (especificar)				
	PIS			0,65%	47,22
	COFINS			3,00%	217,95
C.2	Tributos Estaduais (especificar)				
C.3	Tributos Municipais (especificar)				
	ISS			5,00%	363,25
C.4	Outros Tributos (especificar)				
Total Módulo 6					1.072,04

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.651,00
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS	2.796,42
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	207,25
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE - CRPA	418,34
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	120,03
	Subtotal (A + B + C + D + E)	6.193,04
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.072,04
Valor Total por empregado:		R\$ 7.265,08

EPI					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT/ ANO (1 EMPREGA DO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Botas de borracha, cano médio: 01 (um) par	par	1	R\$ 41,57	R\$ 41,57
2	Luvas de raspa cano curto: 01 (um) par;	par	1	R\$ 13,51	R\$ 13,51
3	Luva de borracha com proteção de tensão 5kV classe 0, para tensão máxima de uso de 1.000V, cano longo: 01 (um) par para o(s) funcionário(s) eletricitista(s);	par	1	R\$ 228,65	R\$ 228,65
4	Luvas de borracha látex, cano médio: 02 (dois) pares;	par	2	R\$ 41,57	R\$ 83,14
5	Luva tricotada em algodão, branca, com pigmentos: 03 (três) pares;	par	3	R\$ 3,85	R\$ 11,54
6	Respirador descartável sem válvula: 05 (cinco) unidades;	peça	5	R\$ 28,06	R\$ 140,31
7	Máscara semifacial com 1 filtro: 02 (duas) unidades;	peça	2	R\$ 67,55	R\$ 135,11
8	Filtro para máscara semifacial: 03 (três) unidades;	peça	3	R\$ 19,75	R\$ 59,24
9	Óculos de segurança: 02 (duas) unidades	peça	2	R\$ 7,28	R\$ 14,55
10	Protetor auricular: 03 (três) unidades;	peça	3	R\$ 0,83	R\$ 2,49
11	Abafador de ruídos tipo concha: 01 (uma) unidade;	peça	1	R\$ 12,99	R\$ 12,99
12	Capa impermeável para chuva, manga longa: 01 (uma) unidade	peça	1	R\$ 20,79	R\$ 20,79
13	Cinto de eletricitista: 01 (uma) unidade para o(s) funcionário(s) eletricitista(s);	peça	1	R\$ 70,67	R\$ 70,67
14	Talabarte de posicionamento: 01 (uma) unidade para o(s) funcionário(s) eletricitista(s)	peça	1	R\$ 109,13	R\$ 109,13
15	Boné árabe de proteção solar, fabricado em helanca: 01 (uma) unidade	peça	1	R\$ 10,39	R\$ 10,39
16	Repelente em creme, 100ml: 02 (duas) unidades;	und	2	R\$ 10,39	R\$ 20,79
17	Protetor solar FPS 30: 02 (duas) unidades.	und	2	R\$ 72,75	R\$ 145,50
				TOTAL	R\$ 1.125,56

VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO	R\$ 93,80
-------------------------------------	------------------

IPCA	3,93%
VALOR UNITÁRIO 05.2023	VALOR UNITÁRIO 05.2024
R\$ 40,00	R\$ 41,57
R\$ 13,00	R\$ 13,51
R\$ 220,00	R\$ 228,65
R\$ 40,00	R\$ 41,57
R\$ 3,70	R\$ 3,85
R\$ 27,00	R\$ 28,06
R\$ 65,00	R\$ 67,55
R\$ 19,00	R\$ 19,75
R\$ 7,00	R\$ 7,28
R\$ 0,80	R\$ 0,83
R\$ 12,50	R\$ 12,99
R\$ 20,00	R\$ 20,79
R\$ 68,00	R\$ 70,67
R\$ 105,00	R\$ 109,13
R\$ 10,00	R\$ 10,39
R\$ 10,00	R\$ 10,39
R\$ 70,00	R\$ 72,75
TOTAL	

INSUMOS DIVERSOS

IPCA	3,93%
------	-------

UNIFORME BÁSICO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT/ ANO (1 EMPREGADO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camisa de malha fria, manga curta	peça	2	R\$ 28,73	R\$ 57,45
2	Camisa de malha fria, manga longa	peça	2	R\$ 36,72	R\$ 73,44
3	Calça	peça	2	R\$ 55,71	R\$ 111,41
4	Calçado	par	1	R\$ 72,55	R\$ 72,55
5	Meias	par	3	R\$ 17,46	R\$ 52,38
				TOTAL	R\$ 314,86

VALOR UNITÁRIO 05.2023	VALOR UNITÁRIO 05.2024
R\$ 27,64	R\$ 28,73
R\$ 35,33	R\$ 36,72
R\$ 53,60	R\$ 55,71
R\$ 69,81	R\$ 72,55
R\$ 16,80	R\$ 17,46

* Valor mensal por funcionário = valor total do item / 12 meses

VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO	R\$ 26,24
------------------------------	-----------

PLANILHA VIGENTE A PARTIR DE NOVEMBRO/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR POR PROFISSIONAL/P OSTO	QTD DE PROFISSIONAIS/P OSTOS	VALOR TOTAL ESTIMADO/MÊS	VALOR TOTAL ESTIMADO /ANO
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	7.451,94	2	R\$ 14.903,88	R\$ 178.846,56



PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS	
Nº Processo:	Processo Administrativo n.º 23158.004288/2021-80
Licitação Nº:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022.
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTE À CONTRATAÇÃO)	
Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	28/04/2022
Município/UF:	SERRA/ ES
Ano, Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo:	2022 (para a base de cálculo desta planilha foi utilizada a Convenção Coletiva de Trabalho SINDUSCON registrada no MTE sob o número ES000373/2021.
Nº de meses de execução contratual:	12

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO		
Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade (total) a contratar (em função da unidade de medida)
MANUTENÇÃO PREDIAL	POSTO - 44 HORAS SEMANAIS	2

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL	
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra	
Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas):	MANUTENÇÃO PREDIAL
Classificação Brasileira de Ocupações:	5143-25
Salário Normativo da categoria profissional (44h semanais)	R\$ 2.651,00
Categoria profissional (vinculada à execução contratual):	OFICIAL POLIVALENTE
Data base da categoria (dia/mês/ano):	01/05/2023

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1.1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base (44h semanais):	2.677,40
B	Adicional de Periculosidade:	-
C	Adicional de insalubridade:	-
D	Adicional Noturno:	-
E	Hora noturna adicional	-
F	Adicional de Hora Extra	-
G	Outros (especificar):	-
Total Módulo 1		2.677,40

MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário:	8,33%	223,12
B	Férias:	8,33%	223,12
C	Adicional de Férias (Terço Constitucional de Férias):	2,78%	74,37
Total submódulo 2.1			520,61
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS - empregador:	20,00%	639,60
B	Salário-Educação:	2,50%	79,95
C	SAT-GIL/RAT:	3,78%	120,88
D	SESC ou Sesi	1,50%	47,97
E	SENAI – SENAC	1,00%	31,98
F	SEBRAE	0,60%	19,19
G	INCRA	0,20%	6,40
H	FGTS	8,00%	255,84
Total submódulo 2.2			1.201,81
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários.			
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		46,16
B	Auxílio Refeição/Alimentação (CLÁUSULA OITAVA)		899,00
C	Assistência médica (CLÁUSULA NONA)		104,82
D	Seguro de vida (CLÁUSULA DÉCIMA)		3,24
E	Benefício Social / IDESBRE		0,00
F	Café da manhã (CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA)		132,00
G	Cesta natalina (CLÁUSULA OITAVA)		13,36

Total submódulo 2.3		1.198,58
Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	520,61
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	1.201,81
2.3	Benefícios Mensais e Diários	1.198,58
Total Módulo 2		2.921,00

MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				
Submódulo 3.1 – Demissão sem justa causa				
3.1	Provisão para Rescisão	Percentual	Incidência	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	-	0,00%	0,00
B	~~Incidência de FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado~~	-	-	-
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado	40,00%	0,00%	0,00
D	Aviso Prévio Trabalhado	-	100,00%	108,86
E	~~Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado~~	-	-	-
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	40,00%	100,00%	102,34
Total Módulo 3				211,20

MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas ausências legais			
4.1	Substituto nas ausências legais	Dias	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	30	384,25
B	Ausências Legais	2	25,62
C	Licença-Paternidade	1	12,81
D	Ausência por acidente de trabalho	0	0,00
E	Afastamento Maternidade	0	0,00
F	Outros (especificar)	0	0,00
Total Módulo 4			422,68

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS		
5.1	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes:	26,24
B	Materiais:	-
C	Equipamentos	93,80
Total Módulo 5		120,03

MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6.1	Custos Indiretos, Tributos e Lucro			%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos			3,80%	241,39
B	Lucro			3,24%	213,64
C	Tributos	Base de cálculo	7451,93		
C.1	Tributos Federais (especificar)				
	PIS			0,65%	48,44
	COFINS			3,00%	223,56
C.2	Tributos Estaduais (especificar)				
C.3	Tributos Municipais (especificar)				
	ISS			5,00%	372,60
C.4	Outros Tributos (especificar)				
Total Módulo 6					1.099,63

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	2.677,40
B	MÓDULO 2 – ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSALIS E DIÁRIOS	2.921,00
C	MÓDULO 3 – PROVISÃO PARA RESCISÃO	211,20
D	MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE - CRPA	422,68
E	MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS	120,03
	Subtotal (A + B + C + D + E)	6.352,31
F	MÓDULO 6 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	1.099,63
Valor Total por empregado:		R\$ 7.451,94

EPI					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT/ ANO (1 EMPREGA DO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Botas de borracha, cano médio: 01 (um) par	par	1	R\$ 41,57	R\$ 41,57
2	Luvas de raspa cano curto: 01 (um) par;	par	1	R\$ 13,51	R\$ 13,51
3	Luva de borracha com proteção de tensão 5kV classe 0, para tensão máxima de uso de 1.000V, cano longo: 01 (um) par para o(s) funcionário(s) eletricitista(s);	par	1	R\$ 228,65	R\$ 228,65
4	Luvas de borracha látex, cano médio: 02 (dois) pares;	par	2	R\$ 41,57	R\$ 83,14
5	Luva tricotada em algodão, branca, com pigmentos: 03 (três) pares;	par	3	R\$ 3,85	R\$ 11,54
6	Respirador descartável sem válvula: 05 (cinco) unidades;	peça	5	R\$ 28,06	R\$ 140,31
7	Máscara semifacial com 1 filtro: 02 (duas) unidades;	peça	2	R\$ 67,55	R\$ 135,11
8	Filtro para máscara semifacial: 03 (três) unidades;	peça	3	R\$ 19,75	R\$ 59,24
9	Óculos de segurança: 02 (duas) unidades	peça	2	R\$ 7,28	R\$ 14,55
10	Protetor auricular: 03 (três) unidades;	peça	3	R\$ 0,83	R\$ 2,49
11	Abafador de ruídos tipo concha: 01 (uma) unidade;	peça	1	R\$ 12,99	R\$ 12,99
12	Capa impermeável para chuva, manga longa: 01 (uma) unidade	peça	1	R\$ 20,79	R\$ 20,79
13	Cinto de eletricitista: 01 (uma) unidade para o(s) funcionário(s) eletricitista(s);	peça	1	R\$ 70,67	R\$ 70,67
14	Talabarte de posicionamento: 01 (uma) unidade para o(s) funcionário(s) eletricitista(s)	peça	1	R\$ 109,13	R\$ 109,13
15	Boné árabe de proteção solar, fabricado em helanca: 01 (uma) unidade	peça	1	R\$ 10,39	R\$ 10,39
16	Repelente em creme, 100ml: 02 (duas) unidades;	und	2	R\$ 10,39	R\$ 20,79
17	Protetor solar FPS 30: 02 (duas) unidades.	und	2	R\$ 72,75	R\$ 145,50
				TOTAL	R\$ 1.125,56

VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO	R\$ 93,80
-------------------------------------	------------------

IPCA	3,93%
VALOR UNITÁRIO 05.2023	VALOR UNITÁRIO 05.2024
R\$ 40,00	R\$ 41,57
R\$ 13,00	R\$ 13,51
R\$ 220,00	R\$ 228,65
R\$ 40,00	R\$ 41,57
R\$ 3,70	R\$ 3,85
R\$ 27,00	R\$ 28,06
R\$ 65,00	R\$ 67,55
R\$ 19,00	R\$ 19,75
R\$ 7,00	R\$ 7,28
R\$ 0,80	R\$ 0,83
R\$ 12,50	R\$ 12,99
R\$ 20,00	R\$ 20,79
R\$ 68,00	R\$ 70,67
R\$ 105,00	R\$ 109,13
R\$ 10,00	R\$ 10,39
R\$ 10,00	R\$ 10,39
R\$ 70,00	R\$ 72,75
TOTAL	

INSUMOS DIVERSOS

IPCA	3,93%
------	-------

UNIFORME BÁSICO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT/ ANO (1 EMPREGADO)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camisa de malha fria, manga curta	peça	2	R\$ 28,73	R\$ 57,45
2	Camisa de malha fria, manga longa	peça	2	R\$ 36,72	R\$ 73,44
3	Calça	peça	2	R\$ 55,71	R\$ 111,41
4	Calçado	par	1	R\$ 72,55	R\$ 72,55
5	Meias	par	3	R\$ 17,46	R\$ 52,38
TOTAL					R\$ 314,86

VALOR UNITÁRIO 05.2023	VALOR UNITÁRIO 05.2024
R\$ 27,64	R\$ 28,73
R\$ 35,33	R\$ 36,72
R\$ 53,60	R\$ 55,71
R\$ 69,81	R\$ 72,55
R\$ 16,80	R\$ 17,46

* Valor mensal por funcionário = valor total do item / 12 meses

VALOR TOTAL MENSAL POR POSTO	R\$ 26,24
------------------------------	-----------